



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73, Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70, Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - 227.464/72, CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS - 2020

I - HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Apae de Birigui é uma associação civil sem fins lucrativos e/ou econômicos que atua desde 1969 nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Defesa e Garantia de Direitos, de forma permanente, continuada e planejada que presta atendimento e assessoria a pessoa com Deficiência Intelectual/Múltipla e Transtorno do Espectro Autista articulada com outras políticas.

Iniciou suas atividades em 07 de junho de 1969 graças à mobilização social feita por pais e familiares atentos à questão da deficiência. As pioneiras na formação deste grupo foram Maria Fernandes Moggioni e Helena Ferreira Camargo que articularam para a instalação de uma unidade na cidade de Birigui através da filiação com a Federação Nacional das Apaes.

Em 1982 foi autorizado o funcionamento da Escola de Educação Especial através da deliberação do CEE 18/78, da Res. SE 82/81 na modalidade Educação Fundamental até o 5º ano.

Ao longo da sua história a Apae ampliou gradativamente os recursos especializados na busca do desenvolvimento integral da pessoa com deficiência atuando na defesa e garantia de direitos, viabilizando a inclusão social e saúde, que vem complementar ações pedagógicas e presta serviço de habilitação e reabilitação. Em vista dos avanços, houve a necessidade de construir um novo prédio para atender e dar melhor qualidade aos serviços, ampliando o espaço físico, adquirindo novos equipamentos e buscando projetos inovadores no intuito de promover a integração, fortalecer os laços de família, escola e sociedade melhorando significativamente as aprendizagens, comportamentos e a inclusão social.

No ano de 2016 foi denominada "Escola de Educação Especial Maria Fernandes Moggioni" em virtude do falecimento da mesma, a fim de prestar homenagem a todo trabalho realizado durante esses 52 anos.

Devido à experiência adquirida somada a filosofia inclusiva transformadora, é também reconhecida pelo seu trabalho na área social, apoio a inclusão escolar.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes n° 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

DADOS DA INSTITUIÇÃO

NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui

CNPJ: 45.386.000/0001-00

ENDEREÇO: Travessa Carlos Gomes, n° 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047

Fone/fax: (18) 3643-3510 / (18) 99691-3002 (WhatsApp)

E-mail: apae.bgi@terra.com.br / birigui@apaebrasil.org.br

Nome do Responsável legal: João Bevilacqua

Endereço: Rua São João, n° 574

Bairro: Nossa Senhora de Fátima

Telefone: (18) 98135-4505

Município: Birigui /SP

CPF: 040.200.388-80

RG: 13.663.834-X

Período da Gestão: 02/01/2020 a 31/12/2022

III- DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente: João Bevilacqua

Diretor Vice Presidente: Oldemir Gomes Ditoro Carmona

1º Diretor Secretário: Herick Hecht Sabioni

2º Diretor Secretário: Luiz Carlos Passarelli

1º Diretor Financeiro: Allan Marcos Chagas Taschin

2º Diretor Financeiro: Ricardo Maurício Albani Borini

Diretor de Patrimônio: Vanderlei Disposti

Diretor Social: Claudenir Antônio Detini (Piaca)

Diretora Administrativa: Ivanete Aparecida Lopes Possani

Coordenadora Pedagógica: Isabela Maria Sanches Matos

Professores com Habilitação em Educação Especial: 16

Auxiliares de Sala: 04

Monitores de alunos: 04



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

IV- INFRAESTRUTURA

A Apae de Birigui atende em prédio próprio sendo que houve a necessidade de construir um novo prédio, inaugurado em 2015 para melhor atender a acessibilidade e melhoria dos serviços prestados ficando assim localizado na Travessa Carlos Gomes, nº 02 - Centro, constituído de: recepção, sala da dietoria, uma sala para RH, uma secretaria, sala de convênios, sala de captação de recursos (telemarketing). Ala do serviço educacional: sala do coordenador pedagógico, salas de aula climatizadas, com equipamentos e infraestrutura adequada para a realização das atividades, com mobiliários apropriados, de acordo com a necessidade do aluno, grande variedade de materiais pedagógicos, recursos tecnológicos (Tablet), brinquedoteca, banheiros adaptados, rampas de acessibilidade, placas com sequências de figuras das ações a serem realizadas em várias situações, como por exemplo: uso correto dos sanitários e escovação e faixas sinalizadoras visuais para auxiliar na locomoção dos ambientes, orientando-os sobre a distância e a lateralidade de um local para o outro.

V- MISSÃO

A Apae de Birigui tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Oferecer educação de qualidade às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e espectro do autismo, proporcionando ambientação que favoreça o ensino-aprendizagem com apoios terapêuticos, a fim de promover autonomia para a vida social reconhecendo seus direitos e deveres sendo capaz de atuar na comunidade.

VI- FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Art. 9º do Estatuto Social, são os seguintes os fins da APAE:

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) Coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo,



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o nº 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.birigui@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

- assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- c) Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
 - d) Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
 - e) Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes a pessoas com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
 - f) Exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;
 - g) Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes para o cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
 - h) Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
 - i) Promover e/ou estimular a realização de programas de prevenção de deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
 - j) Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
 - k) Divulgar a experiência Apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
 - l) Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
 - m) Desenvolver e estimular política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
 - n) Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

VII - AÇÕES DESENVOLVIDAS

A Escola de Educação Especial "Maria Fernandes Moggioni" através do programa educacional especializado tem o objetivo fundamental de promover o desenvolvimento integral do aluno com deficiência intelectual / múltipla que necessitem de apoio pervasivo ou para atendimento de educando com transtorno do espectro autista ou deficiência múltipla que necessitem de apoio substancial ou muito substancial correspondentes aos níveis de funcionalidade II e III previstos pelo DSM-5 e que não puderem ser beneficiados em classe comum do ensino regular, em consonância com os princípios normativos da Educação Nacional contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Tem como proposta o Currículo Funcional Natural, metodologia de ensino indicada pelas Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para atendimento de pessoas com dificuldades de comunicação, interação social, comportamento e aprendizagem que apresentam como norteador das regulamentações da LDB, desafiando assumir uma prática reflexiva, crítica e capaz de aglutinar forças de direção aos compromissos propostos da APAE e pelo movimento APAEANO, de forma dinâmica, valorizando as habilidades, como um meio de flexibilidade de acesso ao conhecimento, principalmente, pelas possibilidades adequadas de explicitar um compromisso social mais afetivo e comprometedor com os princípios da inclusão social.

A APAE divide a área de educação em três fases:

EDUCAÇÃO INFANTIL (currículo funcional): alunos de 4 a 5 e 11 meses. Primeira etapa da educação básica e tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando as ações das famílias e comunidade.

De acordo com o PNE quanto mais cedo se fizer a intervenção educacional mais eficaz será a aprendizagem nos anos subsequentes. Os cuidados essenciais às crianças e a estimulação através do brincar é uma ferramenta indispensável no desenvolvimento da autonomia para a realização dos objetivos socializadores desta etapa educacional.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

ENSINO FUNDAMENTAL (currículo funcional): alunos de 6 a 14 e 11 meses, conforme a LDBEN (1996) é uma segunda etapa da educação básica, realiza-se através do processo de apropriação de conhecimento e experiências incorporadas aos valores éticos e estéticos, adquirido informalmente pela escolarização anterior ou ligado à vida diária. Então a Instituição trabalha com o Currículo Funcional Natural considerando o nível de funcionalidade do aluno que irá determinar o currículo a ser desenvolvido e as estratégias funcionais que permitem o desenvolvimento do conhecimento para a vida correspondente as necessidades específicas

SOCIOEDUCACIONAL (currículo funcional): Atende aos alunos de 15 a 29 anos e 11 meses, visando dar continuidade ao processo educacional, com atividades educacionais e ocupacionais compatíveis com a faixa etária dos alunos que apresentem necessidade de apoio permanente/pervasivo. Tem por objetivo proporcionar a manutenção acadêmica com atividades escolares indispensáveis à orientação e independência da pessoa com deficiência intelectual no contexto de suas relações sociais, tais como: nome, endereço, telefones úteis, reconhecimento de cédulas, moedas, palavras de alerta e outras situações apoiadas pelo Currículo Funcional Natural, oferece atividades para aquisição de conhecimentos e habilidades gerais para formação de valores, atitudes, costumes, conceitos, do caráter, da personalidade, direitos e deveres como cidadão.

Dentre as atividades acadêmicas são oferecidos atividades esportivas, recreativas, artísticas e da integração social com o intuito de enriquecer o currículo escolar.

Para os educandos, além das atividades pedagógicas específicas e das atividades extraclasse (sala de informática, educação física, brinquedoteca, hidrorecreação, música, dança e etc.), são oferecidas atividades lúdicas, de lazer e de descontração.

Observando-se que para os alunos que apresentam necessidade de apoio pervasivo será considerado o nível de funcionalidade, o tipo de adaptação curricular e o desenvolvimento de estratégias funcionais, correspondendo as suas necessidades específicas.

A necessidade de apoio pervasivo é um tipo de apoio que deverá ser contínuo, nos diversos ambientes, envolvendo pessoas que administrem os apoios que venham ser essenciais durante o ciclo da vida, que deverá ser respeitado o tempo e seus ritmos próprios, tendo em vista que somos seres únicos, que precisam ser valorizados e respeitados nas suas especificidades.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o nº 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apac.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

Diante disso os registros apontam a evolução do educando e mesmo que pequena será muito significativa.

VIII- Equipe Terapêutica

O Atendimento da Equipe Terapêutica e dos Serviços de apoio Especializados será de forma interdisciplinar sempre que se fizer necessário de modo coletivo ou individualizado, a fim de complementar o trabalho pedagógico e obter bons resultados de aprendizagem e desenvolvimento de competências e habilidades.

Em 2020 foram mantidas 8 classes no período da manhã e 6 classes no período da tarde, conforme abaixo:

PERÍODO DA MANHÃ		PERÍODO DA TARDE	
1. Educação Infantil – Currículo Funcional	07	1. Ensino Fundamental – Currículo Funcional	09
2. Ens. Fundamental – Currículo Funcional	13	2. Ensino Fundamental – Currículo Funcional	10
3. Ens. Fundamental – Currículo Funcional	07	3. Socioeducacional – Currículo Funcional	07
4. Ens. Fundamental – Currículo Funcional	10	4. Socioeducacional – Currículo Funcional	11
5. Socioeducacional – Curr. Funcional	10	5. Socioeducacional – Currículo Funcional	12
6. Socioeducacional – Curr. Funcional	5	6. Socioeducacional – Currículo Funcional	11
7. Socioeducacional – Curr. Funcional	12		
8. Socioeducacional – Curr. Funcional	13		
TOTAL	77	TOTAL	60

TOTAL GERAL DA ÁREA PEDAGÓGICA = 137

IX- TRABALHO REMOTO:

Visando a continuidade do atendimento aos alunos no período da pandemia Covid-19, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui, considerando a necessidade de adaptar as atividades escolares a distância, possibilitando a continuidade dos serviços pactuados com a Secretaria de Educação Estadual/Municipal, em consulta às famílias, optou-se pela continuidade dos serviços/atendimentos através do home office.

Com isso houve a necessidade de alteração do calendário escolar, oferecer as atividades de forma online, vídeo aulas, entrega de materiais às famílias de forma física para serem realizadas em casa, visitas domiciliares pela coordenadora pedagógica para a entrega de materiais quando a família ficar impossibilitada de retirar na instituição, para dar segurança e



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

orientação às famílias, o coordenador da área da saúde e a assistente social estarão acompanhando o processo.

A interrupção de aulas presenciais será mantida até que as autoridades competentes determinem o retorno das aulas em âmbito escolar.

Dessa forma, as atividades pedagógicas serão feitas em casa, para que o processo pedagógico continue ocorrendo, será disponibilizado o material impresso e também materiais para as atividades concretas.

X- AÇÕES REALIZADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO:

- ✓ Executou proposta pedagógica seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- ✓ Desenvolveu o Plano de Ensino (contando com o método do Currículo Funcional e Comunicação Alternativa como facilitador do ensino e aprendizagem);
- ✓ Ofereceu com regularidade momentos de formação nas reuniões de ATPC (online) sobre temas pertinentes ao trabalho desenvolvido com o público atendido e também relacionados ao cenário atual (pandemia);
- ✓ Ofereceu com regularidade orientações e apoios psicossociais às famílias através dos grupos de WhatsApp e presencial na instituição, com a coordenadora e assistente social;
- ✓ Realizou visita domiciliar, tomando as devidas precauções munindo das providências sanitárias; para a entrega de materiais para aquelas famílias impossibilitadas de comparecer na instituição, a fim de sanar as possíveis dúvidas;
- ✓ Registrou as atividades no diário de classe e organizou o portfólio;
- ✓ Elaborou e acompanhou o relatório diário, relatório mensal e PEI (Plano de Ensino Individualizado);
- ✓ Elaborou relatório circunstanciado sobre a realização das atividades remotas, para as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, a fim de cumprir solicitações;
- ✓ Promoveu estratégias de ensino que priorizou a aprendizagem dos conhecimentos de menor complexidade para o de maior complexidade;
- ✓ Propôs conteúdo do curso de habilidades gerais qualificadas para favorecer o processo de transição da escola para o trabalho, inclusive o desenvolvimento pessoal;
- ✓ Oportunizou a socialização dos alunos de forma remota, através de chamadas de vídeo em grupo;



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. n° 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

- ✓ Ofereceu ao educando garantia da formação pessoal com a flexibilidade necessária para que o jovem e o adulto com deficiência sejam capazes de escolher sua profissão;
- ✓ Oportunizou ao aluno desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidades acadêmicas, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/ segurança e lazer/ trabalho (AVD) e (AVP);
- ✓ Realizou reuniões com os professores online, semanalmente para planejamento de aulas, avaliações, acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos educadores e orientações diversas;
- ✓ Ofereceu apoio terapêutico nas áreas de: Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e acompanhamento médico, de enfermagem e Serviço Social com o objetivo de cada profissional contribuir em sua especialidade, para o melhor aproveitamento escolar do aluno;
- ✓ Desenvolveu atividades específicas nas áreas de Educação Física, Arte e Música favorecendo o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas com deficiência e sua inclusão aos serviços e espaços comunitários;
- ✓ Intensificou o trabalho de conscientização sobre o momento de pandemia, através de cartazes ilustrativos, vídeos explicativos, comunicados nos Grupos de WhatsApp e Lives.

XI- RESULTADOS ALCANÇADOS:

- Aproximação positiva entre família e escola;
- Oportunizou através das visitas domiciliares, conhecer a realidade dos alunos para intensificar as atividades da vida diária;
- 85% dos alunos entregaram as atividades ofertadas;
- A integração entre as áreas: educação, saúde e social, visando o bem estar e o acolhimento dos familiares que buscaram ajuda.

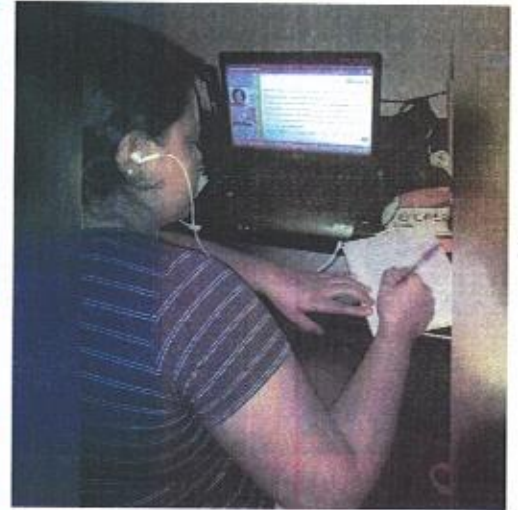
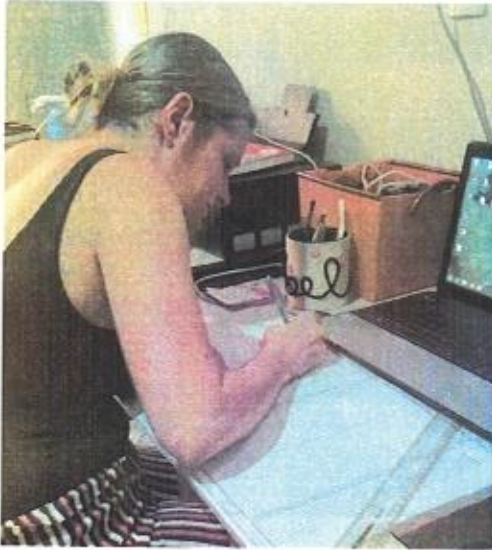
XII- FOTOS:



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apac.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

PROFESSORAS TRABALHANDO EM HOME OFFICE



CHAMADA DE VÍDEO COM AS FAMÍLIAS PARA ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E TIRAR DÚVIDAS.





**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.hgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

PLANTÃO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS NA INSTITUIÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS PAIS PELOS PROFESSORES SOBRE AS ATIVIDADES.



ENTREGA DE MATERIAIS PELA COORDENADORA PEDAGÓGICA NA RESIDÊNCIA DE ALUNOS IMPOSSIBILITADOS DE RETIRAR NA UNIDADE.





**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73. Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70. Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72 CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.hgi@terra.com.br Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

VISITA DA PROFESSORA NA RESIDÊNCIA DO ALUNO IMPOSSIBILITADO DE REALIZAR AS ATIVIDADES COM A FAMÍLIA.



ALUNOS REALIZANDO AS ATIVIDADES EM CASA SOB ORIENTAÇÃO DOS FAMILIARES.





**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apac.birigui@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

PROFESSORAS REALIZANDO ORIENTAÇÃO NA INSTITUIÇÃO PARA AQUELES ALUNOS QUE APRESENTARAM PERDA SIGNIFICATIVA E CRISES COMPORTAMENTAIS.



ATPC ONLINE



Birigui, 21 de dezembro de 2020.


Isabela Maria Sanches Matos


Ivaneia Antunes Passani